



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo

LEI Nº 481
DE 21 DE MAIO DE 2008

Nomeia circuito principal da Micareta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica denominado circuito JOZÃO o circuito principal da Micareta de Conceição do Coité – CoitéFolia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de maio de 2008.

EWERTON RIOS D'ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal